



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Número		090/2013-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

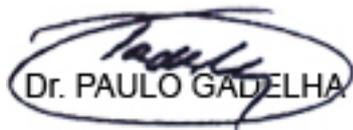
Outorgar Concessão Onerosa de Uso, a título precário, para exploração comercial de espaços destinados ao fornecimento de alimentação em geral para os profissionais da Fiocruz.

#### 2.0 - OBJETIVO

Autorizar a empresa Artur Brandão Buffett & Eventos Ltda ME, CNPJ n.º 04.972.800/0001-25, a instalar e explorar os serviços de restaurante destinado a atender aos profissionais da Fundação Oswaldo Cruz, tendo como base a Concessão Onerosa de Uso celebrada por meio de Dispensa de Licitação, de acordo com o Art. 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93, processo nº 25380.001446/2012-05, pelo período de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse e conveniência da Administração Pública.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 21 de janeiro de 2013, estando vinculada a esta o Termo de Concessão Onerosa de Uso em anexo

  
Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	23/01/2013
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.